



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## PORTARIA TRT5 - 1462/2011\*

### NORMA REVOGADA

Indica os componentes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 2º, incisos I, II, III e IV, do Ato TRT5 – 0276/2011 do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região;  
CONSIDERANDO as indicações formuladas pela Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, conforme previsão da referida norma,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Indicar os componentes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos:

**I** – Juízes Titulares: Dra. Angélica de Mello Ferreira, Dr. George Santos Almeida e Dra. Soraya Gesteira de Azevedo Lima Marques;

~~**II** – Juízes Substitutos: Dr. Ivo Daniel Póvoas, Dra. Alexa Rocha de Almeida e Dr. Murilo Sampaio Carvalho Oliveira;~~

**II** – Juízes Substitutos: Ivo Daniel Póvoas, Alexa Rocha de Almeida e Juarez Dourado Wanderley; (*Inciso retiratificado pelo Ato nº 0124/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5, em 20.03.2012, página 2*)

**III** – Magistrado aposentado: Dr. Gorgônio José de Araújo Neto;

~~**IV** – Servidores: Amoni Guerra Pessoa Lavigne, Márcia Menezes Lyra e Tarcísio José Filgueiras dos Reis.~~

**IV** – Servidores: Claudia Castro Rosário, Maria Esther Gondim Brandão e Marcio Fernando Ribeiro da Silva. (*Inciso retiratificado pelo Ato nº 0124/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5, em 20.03.2012, página 2*)

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 01 de setembro de 2011.

ANA LUCIA BEZERRA SILVA  
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

*Divulgada no D.O. Eletrônico deste Tribunal, edição de 1º/09/2011, pág. 1.*

*Em 1º/09/2011, Amoni G. P. Lavigne, Coord. de Serviços da Presidência*

*\* Retiratificada pelo Ato nº 0124/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5, em 20.03.2012, página 2, para alterar a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.*

*O Ato nº 0124/2012 foi disponibilizado no DJ-e TRT5, em 22.03.2012, página 1, em razão de erro material, e revogou a Portaria nº 1462/2011.*

*Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5*